



## EDITAL COEXT/PC Nº 01/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2022

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO E CULTURA

A Coordenação de Extensão do *Campus* Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado final** para seleção de discente bolsista dos projetos aprovados no Edital nº 01/2023-FADEMA e Edital 02/2023-PROEXC.

#### 1 RESULTADO PRELIMINAR

Quadro I

Aluno	Etapa I	Etapa II	Etapa III	Pontuação	Situação
<b>Curso Técnico Integrado em Edificações</b>					
1. Tiago Grangeiro de Sousa	100	100	100	100	<b>Bolsista</b>
2. Vyviane Palheta Henriques	89	100	100	96	Voluntário(a) - 2º
<b>Curso Técnico Integrado em Geologia</b>					
1. Erik Vinícius Santos Dantas	100	90	0	63	<b>Bolsista</b>
<b>Curso Técnico Integrado em Informática</b>					
1. Lucas Daniel Cruz Souto	100	100	100	100	<b>Bolsista</b>
2. Maria Estella Lima Sousa	99	83	95	92	Voluntário(a) - 3º
3. Jessica Oliveira Pereira	82	100	90	91	Voluntário(a) - 4º
<b>Curso Técnico Integrado em Mineração</b>					
1. Davi Henrique de Araújo Melo	100	100	0	67	<b>Bolsista</b>
<b>Curso Técnico Subsequente em Eletrônica</b>					
1. José Isaias dos Santos Silva	100	92	100	97	<b>Bolsista</b>
2. José Tiago Dos Santos Silva	99	97	95	97	Voluntário(a) - 1º
3. Danilo Lima do Nascimento	63	82	90	78	Voluntário(a) - 5º

#### 2 RECOMENDAÇÕES

Os estudantes bolsistas selecionados, considerando a concessão de bolsas dependente da aprovação com auxílio no Programa IF Mais Empreendedor, deverão enviar a documentação necessária para participação no link abaixo até 10 de março de 2023, às 17h00, sem possibilidade de prorrogação:

<https://forms.gle/HMznCuiub35ee2UC8>

A documentação exigida para inscrição é formada por:

- I. Documentos de identificação pessoal (Documento de identidade oficial com foto e CPF)
- II. Termo de compromisso (Anexo I), que se encontra disponível na Reprografia do Campus-Recepção.
- III. Autorização do Responsável Legal (Anexo II) – Para alunos menores de 18 anos de idade.
- IV. Documentos de identificação pessoal do responsável legal (Documento de identidade oficial

com foto e CPF).

**OBS.:** O não cumprimento da etapa de envio da documentação implicará na desclassificação do pretendente à bolsa. Em caso de desclassificação por não cumprimento do envio da documentação, serão chamados os candidatos voluntários, por ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

Picuí/PB, 10 de Março de 2023.

*Adma Robéria Souto de Medeiros*

Coordenação de Extensão  
Campus Picuí